

MOÇ 477 /2013
MOÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 27/05/13
BIA
Assessoria de Plenário

**Manifesta votos de Louvor e parabeniza os
Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal
pelo seu dia.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal pelo seu dia, são as seguintes personalidades:

1. Abdiel Nunes de Andrade
2. Acrescildo Silva Freire
3. Amanda Idelfonso
4. Antonio Carlos Pereira Nunes
5. Antonio Cesar Filho
6. Aparecida Serafim Matos
7. Cristiane de Oliveira Costa
8. Danielle Stefhania
9. Deusenice Barcelos Bontempo
10. Ediana Pereira de Oliveira
11. Edicleuber Borges de Oliveira
12. Eliane Silva Maciel Campos
13. Elias Medeiros Parreira
14. Fabio Sousa
15. Francinaldo Costa da Rocha
16. Getulio Rodrigues Pereira Paiva
17. Glauceleia da Silva Costa
18. Guarany Vieira Ribeiro
19. Imeuda Alves Nery
20. Iolanda Dias Bonfim Pereira
21. Jaqueline de Moraes Vieira
22. Larissa Liz Silva Leandro
23. Lilian da Silva Abreu
24. Manoel Leite Oliveira
25. Maria Aparecida Pereira Vieira
26. Maria do Carmo do Amparo Cavalcante

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 477 /2013
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Resolução 21.05.13
27/05/13
Assinatura BIA

27. Maria Helena Maia
28. Maria José da Silva
29. Michel Ferdinando
30. Olinda Marques
31. Paulo Roberto de Almeida Oliveira
32. Raimundo Nonato
33. Rosana Ribeiro de Carvalho
34. Rosangela Rodrigues
35. Vilma Pereira de Almeida
36. Wagner Dias de Souza
37. Wellington Inácio dos Santos

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 477 / 2013
Folha Nº 02 BIA

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar os profissionais que realizam trabalhos voltados à comunidade, tendo em vista o favorecimento e a importância que tais trabalhos representam para a sociedade do Distrito Federal.

A valorização do profissional que nesta área labora ocupando os postos de trabalho em estabelecimentos públicos e privados no Distrito Federal com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida à comunidade.

De maneira geral devemos sim comemorar mesmo diante da dificuldade do cuidar que nos deparamos hoje, no tratamento e na reabilitação da saúde. O momento é de reflexão sobre a problemática que alcançou o Sistema Público de Saúde.

Diante do exposto e da importância desta Sessão Solene, requiro a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2013.



Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 23/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ N° 477 / 2013
Folha N° 03 BIA